



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 2.916, de 30 de março de 2022.

Estabelece o valor do repasse às escolas municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, para aplicação no exercício fiscal de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 2.711/2014, alterada pela Lei nº 2.916/2018 e conforme memorando nº 122/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do repasse às Escolas Municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE - PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, para aplicação no exercício fiscal de 2022, obedecerá a seguinte escala:

ESCOLAS	VALORES
1. EMEF Almirante Barroso	R\$ 9.000,00
2. EMEF Cândido J.de Carvalho	R\$ 7.500,00
3. ETM Farroupilha / Qorpo Santo	R\$ 12.000,00
4. EMEF Generoso Alves da Rosa	R\$ 7.500,00
5. EMEM Gonçalves Dias	R\$ 10.000,00
6. EMEF Jozué Machado dos Santos	R\$ 9.000,00
7. EMEF Manoel Gonçalves Meireles	R\$ 7.500,00
8. EMEF Manoel Luiz Kuhn	R\$ 7.500,00
9. EMEF Nicolau Luis Rambor	R\$ 5.000,00
10. EMEF Oswaldo Aranha	R\$ 7.500,00
11. EMEM Prof. Liberato S. V. Cunha	R\$ 10.000,00
12. EMEF Serafim Avila	R\$ 9.000,00
13. EMEF Tristão Pereira Silva	R\$ 7.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

14. EMEI Aly de Lima Poeta	R\$ 7.500,00
15. EMEI Amor Perfeito	R\$ 9.000,00
16. EMEI Criança Feliz	R\$ 7.500,00
17. EMEI Maria T V Brietzke	R\$ 7.500,00
18. EMEI Mundo da Fantasia	R\$ 7.500,00
19. EMEI Mundo Encantado	R\$ 10.000,00
20. EMEI Otávio F. Quadros	R\$ 7.500,00
21. EMEI Pingo de Gente	R\$ 9.000,00

Art. 2º Na aplicação dos recursos as escolas deverão obedecer o Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação, dentro de suas necessidades operacionais e pedagógicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de
março de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 01/04/22

Até _____

SEC. MUN. ADM